



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 087/93

De 18 de junho de 1993

Reajuste Vencimentos do Funcionalismo Celetista, Efetivo ativo e inativo dos Cargos em Comissão e de Função de Confiança do Poder Executivo, Administração direta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aumentado em 21 (vinte e um por cento) os vencimentos do Funcionalismo Público Municipal, Celetista e Estatutário ativo e inativo e dos cargos em Comissão e de Funções de Confiança.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo, no corrente exercício Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei produzirá seus efeitos retroativo a 1º de junho de 1.993.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Moita Bonita, em 18 de junho de 1.993.

José Barreto de Souza
JOSE BARRETO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Marcos Antonio Costa
MARCOS ANTONIO COSTA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

LEI Nº 087/93

De 18 de Junho de 1993

ANEXO ÚNICO

VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO	
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Chefe Assessor Técnico	C.N.E.	16.456.000,00	16.456.000,00
Assessor Técnico	C.C.-1	14.520.000,00	14.520.000,00
Assessor Técnico	C.C.-2	9.680.000,00	9.680.000,00
Assessor Técnico	C.C.-3	6.776.000,00	6.776.000,00
Chefe de Gabinete e Chefe de Divisão Técnico IV	C.C.-4	4.452.800,00	4.452.800,00

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SALÁRIO	
		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
Encarregado de Serviço I	F.C-1	3.097.600,00	3.097.600,00
Encarregado de Serviço II	F.C-2	1.548.800,00	1.548.800,00
Encarregado de Serviço III	F.C-3	1.161.600,00	1.161.600,00
Encarregado de Serviço IV	F.C-4	774.400,00	774.400,00